

**PLANO DE TRABALHO**  
**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**  
**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS**  
**EXERCÍCIO 2021/2022**

**1. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE**

<b>OSC - Organização da Sociedade Civil Proponente</b> Casa da Bênção - Mantenedora da Ação Social Espírita			<b>CNPJ</b> 59.017.913/0001-63
<b>Endereço</b> Avenida Euzébio Savaio, nº 995			<b>E-mail</b> abrigolardabencao@gmail.com
<b>Cidade</b> Bragança Paulista	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12.904-140	<b>DDD/TELEFONE</b> (11) 4033-4177
<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Agência</b> 167-8		<b>Conta Corrente</b> 138025-7
<b>Nome do Representante Legal</b> Neuza de Camargo Silva			
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> Flávia Augusta Bueno Pastro			
<b>E-mail</b> flaviabueno_@hotmail.com			<b>DDD/TELEFONE</b> (11) 97467-0368

**2. INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS	Nº 06/2014
Registro no CMDCA	Nº 007/2019
Inscrição no CNEAS	Concluído em 29/07/2015
CEBAS – último registro e validade	Portaria Nº 215/2018 Validade: 29/06/2024
Utilidade Pública ( ) Federal (X) Estadual (X) Municipal	Lei Municipal Nº 2995, de 30 de Abril de 1997 Lei Estadual Nº 14.440, de 4 de Maio de 2011

**3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC**

A Casa da Bênção Mantenedora de Ação Social Espírita é uma organização social, civil e fraternal, sem fins lucrativos, fundada em 20 de março de 1990, caracterizada em seu CNPJ como organização associativa, já que suas finalidades estatutárias agregam atividades diversas: as ações de cunho religioso; e as socioassistenciais de atendimento, em defesa de causas de caráter público, apoiando o serviço municipal na atenção à infância e à família.

Para tanto, a entidade mantinha um centro espírita, para suas práticas ético-religiosas e ações de beneficência, com uma cozinha industrial, que permitia a produção de produtos comestíveis, cuja venda possibilitou a arrecadação de fundos.

Em razão do renome conquistado pela idoneidade dos dirigentes e pela imparcialidade religiosa na prestação de serviços filantrópicos, a partir de 1996, o Poder Judiciário encaminhou diversas crianças com idades inferiores a um ano para serem acolhidas nas famílias dos diretores da entidade até a resolução dos processos.

Com tal demanda em crescimento, em 1997, a entidade recebeu a doação, pela administração pública, de um terreno para a construção de seus departamentos estatutários, sendo um deles o abrigo institucional destinado a crianças da primeira infância.

Foram quase dez anos para que a organização conseguisse edificar adequadamente a unidade, com recursos provenientes dos seus eventos beneficentes e de doações. Em janeiro de 2005, o serviço foi inaugurado com o nome fantasia “Lar da Bênção”. De lá para cá, foram mais de quinhentas crianças acolhidas.

Apesar de estar vinculada a uma denominação religiosa, a unidade de acolhimento jamais foi utilizada para a difusão dos ensinamentos religiosos da mantenedora, sendo garantido integralmente o respeito à orientação religiosa familiar de cada usuário, bem como o respeito ao sexo, etnia e orientação sexual de qualquer pessoa.

Em 2014, com intuito de ampliar seu público-alvo sem perder o padrão de qualidade no acolhimento especializado na infância, a entidade modificou seu Estatuto para a admissão de grupos de irmãos com até dez anos incompletos. Deste modo, até a resolução do caso, ainda que permaneçam institucionalizados por, no máximo, dezoito meses, como o novo Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza, estes infantes estariam dentro da idade considerada como crianças, sendo atendidos adequadamente tanto com a estrutura física do abrigo quanto com a especialização da equipe.

Foi, então, nesta proposta de serviço, que a organização foi reconhecida como de Utilidade Pública Municipal (Lei nº. 2995, de 30 de abril de 1997), Estadual (Lei nº. 14.440, de 4 de maio de 2011) e, em 2016, conseguiu a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) e sua renovação, conforme Portaria nº 215/2018. A instituição também mantém a inscrição regular no Conselho Municipal da Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### 4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

##### 4.1. Identificação do Objeto da Parceria

Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento institucional para crianças, no município de Bragança Paulista.

##### 4.2. Período de Execução: 12 MESES

Início: 01/07/2021	Término: 30/06/2022
--------------------	---------------------

##### 4.3. Descrição da realidade que será objeto da parceria

Ao longo dos seus 16 anos de existência, foram registrados 562 acolhimentos no Abrigo Lar da Bênção. Nos últimos 5 anos, ou seja, entre 2016 e 2020, ocorreram na Unidade 110 abrigamentos<sup>1</sup>.

A tabela abaixo demonstra as idades dessas crianças na ocasião do acolhimento, revelando que a maioria (25% do total) tinha até 1 ano de idade, o que confirma o perfil de atendimento da instituição, com demanda de maior número de profissionais, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH SUAS).

<sup>1</sup>Vale destacar que, no período, foram atendidas 128 crianças, uma vez que 18 casos abrigados em anos anteriores (2014 e 2015) só tiveram sua resolução em 2016.

IDADE INCLUSÃO	2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
	QTD.	%	QTD.	%								
0-1 ANO	13	31%	10	24%	11	32%	4	11%	8	24%	46	25%
1,1 - 2 ANOS	9	21%	6	15%	5	15%	5	14%	5	15%	30	16%
2,1 - 4 ANOS	5	12%	9	22%	6	18%	12	34%	8	24%	40	22%
4,1 - 6 ANOS	6	14%	8	20%	7	21%	4	11%	3	9%	28	15%
6,1 - 8 ANOS	4	10%	4	10%	2	6%	4	11%	4	12%	18	10%
ACIMA DE 8 ANOS	5	12%	4	10%	3	9%	6	17%	5	15%	23	12%
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>100%</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>	<b>35</b>	<b>100%</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>	<b>185</b>	<b>100%</b>

Ainda que se identifique uma queda no número de inclusões, de acordo com a quantidade de atendimento mensal em cada ano, comprova-se que as crianças continuaram acolhidas por mais tempo do que nos anos de muitas inserções. Reconhece-se, assim, pelas estatísticas e pela prática diária, que os casos de acolhimento vêm apresentando uma realidade mais complexa e de difícil resolução, a qual exige maior tempo dos usuários em acolhimento institucional.

MESES	QTD. DE CRIANÇAS POR MÊS				
	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	19	17	18	7	20
FEV	19	18	19	13	20
MAR	21	19	21	15	18
ABR	21	18	20	20	15
MAI	22	18	19	19	15
JUN	17	16	21	19	16
JUL	15	14	14	20	17
AGO	18	16	15	19	21
SET	17	21	10	15	21
OUT	16	19	7	15	19
NOV	17	18	6	18	20
DEZ	18	18	7	20	17
TOTAL DE ATENDIMENTOS	220	212	177	200	219
TOTAL DE CRIANÇAS DO ANO	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>33</b>
TEMPO MÉDIO DE ACOLHIMENTO (EM MESES)	5,2	5,2	5,2	5,7	6,6

Tal complexidade também é diagnosticada com os motivos reconhecidos pelo Conselho Tutelar para os acolhimentos, que normalmente são mais de um para cada caso. A negligência continua a ser a principal causa de afastamentos. Entretanto, a partir de 2018, observa-se o aumento de abrigamentos motivados pela dependência química dos pais e uma pequena redução dos relacionados ao abandono.

Ano	2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
	Nº casos		41		34		35		33		185	
MOTIVO	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%
NEGLIGÊNCIA	21	35%	23	47%	14	30%	27	40%	28	39%	113	38%
ABANDONO	12	20%	8	16%	6	13%	6	9%	9	13%	41	14%
DEPENDÊNCIA QUÍMICA	6	10%	5	10%	7	15%	12	18%	13	18%	43	15%

O grande número de casos atendidos anteriormente e a identificação de maior tempo de permanência das crianças na instituição corroboram a percepção de que a rede esgotou, de fato, seus recursos de intervenção junto a essas famílias no sentido de prevenir as rupturas de vínculos. São, portanto, realidades transgeracionais, com elementos profundamente estruturantes das subjetividades dos indivíduos e dos grupos familiares, que sustentam e reproduzem padrões de violação de direitos, com difícil possibilidade de modificação.

Na tabela abaixo, visualiza-se a relevante melhora nos índices de atendimentos prestados pelos serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias antes dos acolhimentos de suas crianças: por exemplo, em 2019, apenas 60% dessas famílias haviam acessado serviços dos CRAS; em 2020 esse número saltou para 85%. E pelo CREAS, a quantidade de famílias anteriormente atendidas subiu de 23% em 2019 para 39% em 2020.

**TABELA 4: Quantidade de casos com acesso ao CRAS antes do acolhimento – últimos 5 anos**

	2016		2017		2018		2019		2020		Total	
	QTD.	%	QTD.	%								
<b>ACOMPANHAMENTO ANTERIOR PELO CRAS</b>												
COM ATENDIMENTO	24	57%	18	44%	17	50%	21	60%	28	85%	108	58%
SEM ATENDIMENTO	18	43%	23	56%	17	50%	14	40%	5	15%	77	42%
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>100%</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>	<b>35</b>	<b>100%</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>	<b>185</b>	<b>100%</b>

**TABELA 5: Quantidade de casos com acesso ao CREAS antes do acolhimento – últimos 5 anos**

	2016		2017		2018		2019		2020		Total	
	QTD.	%	QTD.	%								
<b>ACOMPANHAMENTO ANTERIOR PELO CREAS</b>												
COM ATENDIMENTO	7	17%	7	17%	3	9%	8	23%	13	39%	38	21%
SEM ATENDIMENTO	35	83%	34	83%	31	91%	27	77%	20	61%	147	79%
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>100%</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>	<b>35</b>	<b>100%</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>	<b>185</b>	<b>100%</b>

Dessas famílias, vale destacar que a maioria advém de bairros referenciados aos CRAS Anchieta e Santa Libânia, conforme demonstra a tabela abaixo, com a somatória de abrigamentos por território e o percentual de casos por território.

**TABELA 6: Quantidade de casos por território – últimos 5 anos**

CRAS REFERÊNCIA AO ABRIGAR	2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
	QTD.	%	QTD.	%								
ANCHIETA	10	24%	16	39%	11	32%	10	29%	14	42%	61	33%
SANTA LIBÂNIA	11	26%	14	34%	11	32%	11	31%	3	9%	50	27%
PLANEJADA	11	26%	5	12%	4	12%	7	20%	6	18%	33	18%
ÁGUAS CLARAS	6	14%	4	10%	5	15%	7	20%	10	30%	32	17%
SITUAÇÃO DE RUA/ OUTRA CIDADE	4	10%	2	5%	3	9%	0	0%	0	0%	9	5%
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>100%</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>	<b>35</b>	<b>100%</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>	<b>185</b>	<b>100%</b>

Pode-se, assim, inferir que as localidades abrangidas pelo CRAS Anchieta e pelo CRAS Santa Libânia apresentam alto índice de vulnerabilidade pessoal e social da população, sendo um importante dado para investimento em prevenção e intervenção socioassistencial, dentre outras políticas públicas. Inclusive, de acordo com os dados abaixo, os equipamentos de Proteção Social Básica dessas regiões não vêm conseguindo contemplar o atendimento às famílias antes da retirada das crianças de seus lares.

O próximo quadro indica que, nos últimos cinco anos, o CRAS Anchieta conseguiu atender 57% dos casos antes do abrigamento; e o CRAS Santa Libânia, apenas 46%. Em contrapartida, o CRAS Águas Claras atendeu 75% dos casos; e o CRAS Planejada, 76% deles.

CRAS REFERÊNCIA AO ABRIGAR	2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
	QTD.	%	QTD.	%								
ANCHIETA	5	50%	6	38%	7	64%	7	70%	10	71%	35	57%
SANTA LIBÂNIA	6	55%	7	50%	4	36%	3	27%	3	100%	23	46%
PLANEJADA	8	73%	3	60%	3	75%	5	71%	6	100%	25	76%
ÁGUAS CLARAS	4	67%	2	50%	3	60%	6	86%	9	90%	24	75%

Apesar de tantas dificuldades, com o acolhimento institucional, o acompanhamento das famílias passa a ser feito prioritariamente pela equipe do Abrigo. Contudo, nos últimos anos, houve maior participação das equipes dos CRAS e do CREAS, com a manutenção de alguns atendimentos aos grupos familiares dos abrigados e, ocasionalmente, a realização de ações conjuntas com a Unidade de Acolhimento.

Essas famílias também passam a ser avaliadas pelo Setor Técnico Judiciário.

Com o intenso trabalho dos profissionais do abrigo e dos demais mencionados, o acolhimento promove uma crise e dispara medos importantes nos familiares dos infantes. Instigados pelos técnicos, passam a reformular ações e comportamentos, construindo dinâmicas mais salutaras, que podem favorecer o retorno das crianças aos seus lares de origem.

Entre 2016 e 2020 foram desacolhidos 113 infantes. Desses, 58% foram reintegrados às suas famílias de origem, nuclear ou extensa. Apenas 35% dos acolhidos foram inseridos em famílias adotivas, devido à inabilidade comprovada de permanência com seus familiares biológicos.

RESOLUÇÕES	2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
	QTD.	%	QTD.	%								
REINTEGRAÇÃO À FAMÍLIA NUCLEAR	7	26%	8	33%	14	48%	8	53%	6	33%	43	38%
REINTEGRAÇÃO À FAMÍLIA EXTENSA	10	37%	6	25%	5	17%	2	13%	0	0%	23	20%
ADOÇÃO	7	26%	8	33%	7	24%	5	33%	12	67%	39	35%
TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE	3	11%	2	8%	3	10%	0	0%	0	0%	8	7%
TOTAL	27	100%	24	100%	29	100%	15	100%	18	100%	113	100%

Corroborando estes dados, a tabela abaixo aponta que 78% das resoluções ocorreram em até 12 meses, o que confirma a eficiente e rápida atuação dos profissionais junto aos familiares para a construção de novas dinâmicas em seus lares e nas suas redes de apoio.

Contudo, em comparação com os anos anteriores, observa-se que a quantidade de casos solucionados em até seis meses foi muito menor em 2020. Isto se atribui às inúmeras restrições impostas pelo contexto de pandemia da doença de Covid-19, que dificultaram sobremaneira o trabalho com as famílias. Dentre as ações que foram prejudicadas ou impossibilitadas, destacam-se os atendimentos presenciais da equipe técnica do Abrigo e as visitas dos familiares aos acolhidos. E estes sempre foram momentos extremamente oportunos para o fortalecimento de vínculos, para o desenvolvimento das funções protetivas, para a avaliação das fragilidades e potencialidades da família e para a intervenção dos profissionais direta e prontamente nas

demandas identificadas. Logo, com as limitações decorrentes da pandemia, tais processos se tornaram mais morosos.

Além disso, o Judiciário interrompeu muitas das suas atividades em determinados períodos do ano, como as audiências e os atendimentos do Setor Técnico Forense.

O conjunto desses fatores notadamente interferiu no andamento das ações judiciais e impactou nos seus prazos de conclusão, considerando que os dados apresentados a seguir demonstram que historicamente a maioria das resoluções aconteceu em até seis meses.

TEMPO PARA RESOLUÇÃO	2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
	QTD.	%	QTD.	%								
ATÉ 3 MESES	13	48%	6	25%	10	34%	5	33%	1	6%	35	31%
DE 4 A 6 MESES	4	15%	6	25%	8	28%	4	27%	1	6%	23	20%
DE 7 A 12 MESES	7	26%	5	21%	7	24%	2	13%	10	56%	31	27%
DE 1 A 2 ANOS	3	11%	5	21%	4	14%	4	27%	6	33%	22	19%
ACIMA DE 2 ANOS	0	0%	2	8%	0	0%	0	0%	0	0%	2	2%
TOTAL	27	100%	24	100%	29	100%	15	100%	18	100%	113	100%

Também é importante destacar que, dos 60 casos solucionados com maior rapidez – em até 6 meses –, a maioria (77%) corresponde a crianças que tiveram seu retorno ao convívio com a família de origem.

RESOLUÇÃO EM ATÉ 6 MESES	2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
	QTD.	%	QTD.	%								
REINTEGRAÇÃO	16	84%	11	92%	11	61%	8	89%	0	0%	46	77%
TRANSFERÊNCIA/RECÂMBIO	1	5%	0	0%	3	17%	0	0%	0	0%	4	7%
ADOÇÃO	2	11%	1	8%	4	22%	1	11%	2	100%	10	17%
OUTRO	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	19	100%	12	100%	18	100%	9	100%	2	100%	60	100%

Neste sentido, percebe-se que, conforme maior o tempo no abrigo, menor foi o número de crianças que retornaram às famílias de origem. De acordo com as tabelas abaixo, 47% das resoluções com reintegração familiar ocorreram em até 3 meses, enquanto, no mesmo período, foram concluídos apenas 5% dos casos de inserção em família substituta.

TEMPO PARA REINTEGRAÇÃO	2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
	QTD.	%	QTD.	%								
ATÉ 3 MESES	13	76%	6	43%	7	37%	5	50%	0	0%	31	47%
DE 4 A 6 MESES	3	18%	5	36%	4	21%	3	30%	0	0%	15	23%
DE 7 A 12 MESES	1	6%	2	14%	7	37%	2	20%	6	100%	18	27%
DE 1 A 2 ANOS	0	0%	1	7%	1	5%	0	0%	0	0%	2	3%
ACIMA DE 2 ANOS	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	17	100%	14	100%	19	100%	10	100%	6	100%	66	100%

**TABELA 12: Período para a resolução através da adoção - últimos 5 anos**

TEMPO PARA REINTEGRAÇÃO	2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%
ATÉ 3 MESES	1	14%	0	0%	0	0%	0	0%	1	8%	2	5%
DE 4 A 6 MESES	1	14%	1	13%	4	57%	1	20%	1	8%	8	21%
DE 7 A 12 MESES	3	43%	3	38%	0	0%	0	0%	4	33%	10	26%
DE 1 A 2 ANOS	2	29%	4	50%	3	43%	4	80%	6	50%	19	49%
ACIMA DE 2 ANOS	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>	<b>39</b>	<b>100%</b>

Os quadros acima trazem outro dado extremamente relevante e positivo: nos últimos 5 anos não ocorreram resoluções de casos em período superior a 2 anos, destacando que o trabalho da Instituição e dos demais envolvidos consegue cumprir as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange à provisoriedade da institucionalização dos infantes.

Além deste complexo trabalho interno, quando os infantes são reintegrados às famílias de origem, a equipe da Unidade promove o acompanhamento sistemático delas, por no mínimo seis meses, com atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, encaminhamentos, fornecimento de auxílio material (cestas básicas mensais, fórmula infantil e fraldas), dentre outras ações.

A tabela abaixo demonstra que nos últimos cinco anos foram realizados 493 acompanhamentos a 73 usuários, por período em média superior aos seis meses preconizados. Em todos esses casos, o CRAS de referência e o CREAS também foram comunicados do desacolhimento, para que pudessem avaliar a necessidade de atendimentos concomitantes às famílias.

Note-se que em 2020, embora o número total de usuários em acompanhamento tenha sido superior ao de 2019, o número de atendimentos prestados foi menor, bem como o tempo médio que cada criança esteve em monitoramento. Isto se deve ao recolhimento de um grupo de três irmãos já no primeiro mês do processo de acompanhamento. Assim, embora sejam computados como crianças reintegradas, receberam acompanhamento apenas no mês de julho, quando voltaram para o Abrigo.

**TABELA 13: Monitoramento de Reintegração**

MÊS	QTD. DE CASOS POR MÊS					TOTAL DO PERÍODO
	2016	2017	2018	2019	2020	
JANEIRO	13	12	5	6	7	43
FEVEREIRO	14	12	7	6	10	49
MARÇO	12	11	9	5	8	45
ABRIL	12	8	9	4	5	38
MAIO	13	5	8	3	4	33
JUNHO	12	5	13	2	3	35
JULHO	8	9	13	4	6	40
AGOSTO	8	8	14	8	3	41
SETEMBRO	9	9	15	7	0	40
OUTUBRO	12	10	13	8	0	43
NOVEMBRO	12	12	13	7	0	44
DEZEMBRO	11	12	12	7	0	42
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>	<b>113</b>	<b>131</b>	<b>67</b>	<b>46</b>	<b>493</b>
TOTAL DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS POR ANO	17	14	19	10	13	73
TEMPO MÉDIO (EM MESES) DE ACOMPANHAMENTO DE CADA CRIANÇA REINTEGRADA	8	8	7	7	4	7

Enfim, a análise das estatísticas dos últimos anos conduz à constatação de que, ainda que exista assessoria dos equipamentos socioassistenciais, as debilidades encontradas por muitas famílias bragantinas são extremas e, em alguns casos, resultam em várias formas de violação dos direitos infantis. Em muitas destas situações, *“o acolhimento institucional se torna necessário como garantia de segurança no processo de reconstrução de redes de proteção que exigem quase sempre um investimento de todas as políticas sociais. Neste sentido, é importante que este se torne um serviço legítimo e competente para acolher e educar crianças e adolescentes que dele necessitam”*<sup>2</sup>.

Portanto, mesmo que, em seus dezesseis anos de funcionamento, o Abrigo nunca tenha conseguido garantir a equipe mínima de referência para atendimento direto às crianças, o empenho e o desdobramento dos seus funcionários, reforçado pelo trabalho voluntário de diretores e de pessoas da comunidade, têm conseguido assegurar um elevado padrão de qualidade ao serviço, conforme mostram os dados apresentados.

Porém, para manter a qualidade desejada, há claramente a sobrecarga dos funcionários e constantes cobranças diárias que resultam em diversas demissões, por desistência própria ou por não conseguirem cumprir a contento o que a Unidade exige. As constantes trocas de profissionais debilitam as relações de vínculos e de confiança das crianças, bem como desgastam os trabalhadores que continuam, pois, as rotinas de tarefas ficam confusas, há cumprimentos excessivos de horas extras e muitas atividades que deveriam ser produzidas para os infantes são descartadas do cotidiano.

É indiscutível, assim, a necessidade de que as premissas da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos/SUAS sejam minimamente cumpridas, no que se refere ao número de cuidadores e auxiliares em proporção ao de usuários. Para isso, os recursos captados devem ser maiores do que o repasse público sustenta e do que a organização consegue sozinha. Esta última subsidia atualmente cerca de 25% do custo total do serviço com despesas de consumo e de manutenção, mesmo trabalhando com a equipe reduzida para arcar, com verba pública, algumas das contas com consumo básico. Dessa maneira, a entidade não esconde que possui debilidades e busca minimizá-las no dia a dia, mas carece de parceria da administração pública para prover condições adequadas de execução do serviço.

## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**OE1** - Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe.

**OE2** - Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

**OE3** - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia para desenvolver com as crianças, condições para independência e o autocuidado.

**OE4** - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário, assim como possibilitar convivência comunitária.

**OE5** - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

**OE6** - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

<sup>2</sup>Novos rumos do acolhimento institucional/ (organização) Maria Lúcia Carr Ribeiro Gulassa – São Paulo: NECA, 2010, p. 7

## 6. METAS A SEREM ATINGIDAS

**TABELA 14: Objetivos, metas e atividades**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS QUANTITATIVAS	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERIODICIDADE
<b>OE1</b> – Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe	<b>MQ1</b> – Capacitar e qualificar 100% da equipe através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes.	Reuniões mensais da equipe técnico-administrativa com os cuidadores e auxiliares de cuidadores.	Mensal
<b>OE2</b> –Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	<b>MQ2</b> – Desenvolver atendimento técnico interdisciplinar individual ou trabalho grupal mensal com 50% das famílias com temáticas que fortaleçam suas funções protetivas.	Acompanhamento das famílias, quando não houver impedimento legal, por meio de ações como: atendimentos psicossociais individuais aos familiares; atendimentos familiares; reuniões multifamiliares; visitas domiciliares.	Mensal
	<b>MQ3</b> – Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% das crianças de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos.	Rodas de leitura e conversa entre os cuidadores e as crianças.	Mensal
<b>OE3</b> – Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia para desenvolver com as crianças condições para independência e o autocuidado.	<b>MQ4</b> – Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% das crianças nas atividades da vida diária.	Estimulação da criança para as práticas da vida diária e autocuidado.	Diário
		Rodas de leitura e conversa entre os cuidadores e as crianças.	Mensal
<b>OE4</b> – Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário, assim como possibilitar convivência comunitária.	<b>MQ5</b> – Trabalhar os vínculos com as famílias de origem e/ou pessoa de referência com pelo menos 75% das crianças acolhidas, no mínimo mensalmente, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimento legal.	Visitas dos familiares às crianças acolhidas.	Semanal
<b>OE5</b> – Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	<b>MQ6</b> – 100% das famílias referenciadas ao serviço, quando não houver impedimento legal, sendo essas referenciadas aos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial sempre que necessário (CRAS E CREAS).	Acompanhamento das famílias, quando não houver impedimento legal, por meio de ações como: atendimentos psicossociais individuais aos familiares; atendimentos familiares; reuniões multifamiliares; visitas domiciliares.	Mensal
		Articulação com CRAS e CREAS	Mensal
	<b>MQ7</b> – Garantir 100% dos usuários com documentação civil.	Viabilização dos documentos das crianças junto aos familiares e/ou junto à rede.	Mensal
<b>OE6</b> – Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	<b>MQ8</b> – Desenvolver ações quadrimestrais que promovam a convivência familiar e/ou comunitária através de atividades culturais e de lazer a partir dos recursos do território.	Passeios e/ou eventos dos cuidadores e/ou voluntários com as crianças acolhidas.	Quadrimestral

## 7. FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

TABELA 15: Descrição das atividades

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
Reuniões mensais da equipe técnico-administrativa com os cuidadores e auxiliares de cuidadores.	<b>Reunião mensal da equipe técnico-administrativa com os cuidadores e auxiliares de cuidador:</b> reunião ordinária e/ou extraordinária dos cuidadores e auxiliares de cuidador com a equipe técnico-administrativa, nas dependências do Abrigo, para capacitação, alinhamento das diretrizes e aperfeiçoamento do trabalho.	Carina Martim Rodrigues, coordenadora administrativa; Fernanda Lombardi Moretti, assistente social; Carlos Henrique Ribeiro Domingues, psicólogo.
Acompanhamento das famílias, quando não houver impedimento legal, por meio de ações como: atendimentos psicossociais individuais aos familiares; atendimentos familiares; reuniões multifamiliares; visitas domiciliares.	<b>Atendimento psicossocial individual a familiares:</b> atendimento a um único membro de determinada família, de criança acolhida ou egressa do serviço, seja ela de origem ou substitua. Ocorrerá de modo presencial na Unidade ou em visitas domiciliares e de modo não presencial (por telefone ou por vídeo chamada). Serão utilizados para acolhida: escuta personalizada, coleta de dados, orientações e esclarecimentos e para tratar temas que desenvolvam ou fortaleçam a função protetiva da família. <b>Atendimento familiar:</b> atendimento a vários membros de um grupo familiar específico, de origem ou substituto, de crianças acolhidas ou egressas. Ocorrerá preferencialmente de forma presencial, isto é, com os familiares reunidos em encontro próprio para este fim, nas dependências do Abrigo. Em casos excepcionais, pode acontecer de modo não presencial, por vídeo chamada. Será utilizado para acolhida, coleta de dados, mediação de conflitos, orientações e esclarecimentos e para abordar temáticas diversas que fortaleçam as funções protetivas daquela família em particular. <b>Reunião multifamiliar:</b> encontro de vários grupos familiares distintos (de origem ou substitutos, de crianças acolhidas ou egressas) com a equipe técnica, para tratar assuntos comuns a todas as crianças e temáticas que fortaleçam as funções protetivas das famílias em geral. <b>Visita domiciliar:</b> visita efetuada pela equipe técnica da Unidade à residência da família de criança acolhida ou egressa. Será utilizada para coleta de dados, orientações e esclarecimentos e para abordar temas diversos que contribuam para a reorganização da dinâmica familiar e para o fortalecimento de suas funções protetivas.	Fernanda Lombardi Moretti, assistente social; Carlos Henrique Ribeiro Domingues, psicólogo.
Rodas de leitura e conversa entre os cuidadores e as crianças.	<b>Roda de leitura e conversa:</b> encontro dos profissionais de cuidados diretos com as crianças acolhidas, com orientação e supervisão da equipe psicossocial, para a leitura de livros e textos infantis que tragam a reflexão sobre os direitos, sobre violência, sobre autonomia e cidadania. Em razão das idades das crianças, as atividades lúdicas de contação de histórias e de mediação de leitura são as mais indicadas para assimilação e compreensão de temáticas tão complexas, bem como promovem a compreensão da própria história de vida. Os encontros realizados serão registrados pelos cuidadores no calendário mensal de atividades.	Fernanda Lombardi Moretti, assistente social; Carlos Henrique Ribeiro Domingues, psicólogo.
Estimulação da criança para as	<b>Estimulação da criança para as práticas da vida diária e autocuidado:</b> cotidianamente e nas reuniões de equipe,	Carina Martim Rodrigues,

práticas da vida diária e autocuidado.	os profissionais de cuidados diretos serão orientados a envolver as crianças acolhidas em diversas atividades, conforme suas possibilidades e idades, de modo que possam aprender ações diárias de autocuidado e autonomia. Os infantes serão estimulados a desenvolver hábitos saudáveis: de higiene (tomar banho, usar roupas limpas, lavar as mãos antes das refeições e depois de usar o banheiro, dar descarga, escovar os dentes e não dividir utensílios de higiene pessoal); de práticas de comer bem à mesa (mastigar de boca fechada, engolir a comida antes de falar, sentar-se direito, usar os talheres, falar baixo); de organização do ambiente (guardar brinquedos, arrumar cama, jogar o lixo no cesto) e de responsabilidade com suas atividades (arrumar a mochila, fazer a lição de casa, se arrumar em tempo para as atividades externas).	coordenadora administrativa; Fernanda Lombardi Moretti, assistente social; Carlos Henrique Ribeiro Domingues, psicólogo.
Visitas dos familiares às crianças acolhidas.	<b>Visitas dos familiares às crianças acolhidas:</b> já nos atendimentos iniciais, os familiares de origem serão orientados acerca da importância da convivência família, incentivados e estimulados a se comprometerem com a realização de visitas periódicas às crianças acolhidas (salvo se houver impedimentos legais). Serão firmados contratos de visita, com a definição de regras de convivência, bem como dos dias e horários de visitação, com flexibilização dos horários, conforme possibilidades dos familiares e rotinas das crianças (horários de escola, por exemplo). Os horários de visita podem ser entre 8h e 18h, diariamente.	Fernanda Lombardi Moretti, assistente social; Carlos Henrique Ribeiro Domingues, psicólogo.
Articulação com CRAS e CREAS	<b>Articulação com CRAS e CREAS:</b> emissão de ofícios comunicando o acolhimento e o desacolhimento de crianças, em 100% dos casos, ao CRAS de referência do território da família e ao CREAS; encaminhamentos; solicitação e fornecimento de informações; discussões de caso; atendimentos conjuntos.	Fernanda Lombardi Moretti, assistente social; Carlos Henrique Ribeiro Domingues, psicólogo.
Viabilização dos documentos das crianças junto aos familiares e/ou junto à rede.	<b>Viabilização dos documentos das crianças junto aos familiares e/ou junto à rede:</b> já nos atendimentos iniciais, os familiares das crianças acolhidas serão convidados a disponibilizarem os documentos originais dos infantes, como Certidão de Nascimento, CPF, RG, Caderneta de Vacinação, Cartão SUS, dentre outros. Quando os documentos forem inexistentes, serão articulados junto à rede.	Fernanda Lombardi Moretti, assistente social; Carlos Henrique Ribeiro Domingues, psicólogo.
Passeios e/ou eventos dos cuidadores e/ou voluntários com as crianças acolhidas.	<b>Passeios e/ou eventos dos cuidadores e/ou voluntários com as crianças acolhidas:</b> passeios externos, de forma coletiva ou em pequenos grupos, a parques comunitários, circos, teatros ou outros eventos e atividades artísticas e culturais disponíveis no município; e/ou realização de eventos festivos, culturais ou de lazer nas dependências do Abrigo, promovidos por cuidadores, voluntários ou por representantes da comunidade.	Carina Rodrigues, coordenadora administrativa; Fernanda Moretti, assistente social; Carlos H. Domingues, psicólogo.

## 7.1. Metodologia

O abrigo institucional “Lar da Bênção” tem aspecto semelhante ao de uma casa, sem placas identificativas, e está inserido em área residencial e comercial (mista), com fácil acesso ao transporte público e a equipamentos de educação, saúde e lazer comunitários (CRAS Santa Libânia, Posto de Saúde Pedro Megale, Unidade de Pronto Atendimento, Escola Municipal Prof. Luiz Gonzaga Fernandes, Escola Municipal Prof<sup>a</sup>. Alba D’Aparecida Klein, Escola Municipal Prof<sup>a</sup>. Maria Siriani Del Nero, Jardim do Matadouro e Pista de Skate).

Para oferecer atendimento personalizado, em pequenos grupos, e favorecer o convívio familiar e comunitário, as instalações do abrigo promovem um ambiente acolhedor, com padrões de atendimento para promoção de autonomia e desenvolvimento infantil. Além disso, toda a Unidade conta com rampas e rotas acessíveis, conforme a Norma ABNT NBR9050.

A estrutura do abrigo contempla:

- a. cinco quartos: com dimensões para acomodar quatro camas de estilo montessoriano (para promoção da autonomia infantil) ou berços, além de mobília - como guarda-roupas e armários - para armazenamento de pertences de forma coletiva e individualizada;
- b. enfermaria: pequeno cômodo com trava de proteção para acompanhamento médico e guarda de medicamentos;
- c. cozinha: espaço destinado ao armazenamento de utensílios e preparo das refeições;
- d. refeitório: cômodo destinado à alimentação das crianças acolhidas e dos funcionários;
- e. despensa: área separada da cozinha, para o armazenamento de mantimentos, em conformidade com as normas sanitárias;
- f. sala de estar: amplo espaço de convivência e socialização entre as crianças acolhidas, funcionários, familiares e voluntários;
- g. Sala de leitura: espaço anexo à sala de estar, destinado a atividades de leitura, estudos e brincadeiras dirigidas;
- h. banheiro infantil com duas cubas fixas e duchas para banho de bebês e crianças pequenas, três chuveiros e cinco vasos sanitários infantis;
- i. banheiro para funcionários, com chuveiro;
- j. banheiro para visitantes: acessível para pessoas com deficiência e com chuveiro;
- k. área de serviço: espaço destinado a acomodar utensílios, mobiliário, equipamentos, ferramentas, produtos de limpeza e objetos diversos, bem como para propiciar o cuidado com a higiene do abrigo e roupas de cama, mesa, banho e pessoais;
- l. almoxarifado;
- m. área externa coberta: espaço anexo ao prédio do Abrigo, com lonas/toldos retráteis, permitindo proteção contra intempéries, destinado a atividades diversas, como a convivência das crianças com seus familiares, brincadeiras e refeições;
- n. quintal: jardim com árvores frutíferas e brinquedos, destinado ao convívio e brincadeiras diárias;
- o. sala de coordenação e reunião, com área reservada para a guarda de prontuários em condição de segurança e sigilo;
- p. sala de atendimento psicossocial, separada da área de moradia das crianças;
- q. sala para o setor administrativo, separada da área de moradia das crianças;
- r. despensa de produtos de limpeza;

- s. despensa de materiais de higiene pessoal;
- t. sala de arquivo morto.

Os equipamentos e materiais disponíveis, e em perfeito funcionamento, na unidade são<sup>3</sup>:

TABELA 16: Equipamentos e materiais permanentes	
3 Geladeiras	Jogos educativos, jogos de passatempo, brinquedos
1 Freezer	Mobiliário específico para atender crianças
1 Fogão	Materiais pedagógicos e culturais
1 Forno Micro-ondas	Acervo bibliográfico
2 Máquinas de lavar	20 gavetas para guarda individualizada de pertences
1 Máquina de secar	Armários de uso coletivo dos usuários
1 Veículo de uso exclusivo	Telefone
4 Mesas de jantar	5 Mesas Infantis
20 camas/berços	1 Equipamento de som
5 Aparelhos de televisão	4 Computadores conectados à internet
TV a cabo	2 Impressoras

Para o atendimento, há uma equipe mínima de referência de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, para a prestação de cuidados de vinte usuários sem demandas específicas. Entretanto, em todos os anos de funcionamento, os relatórios de atividades indicam que a unidade atende por mês em média três crianças com idade inferior a um ano, conforme demonstra a tabela 1. Essa é uma das razões pelas quais a unidade sempre se especializou na atenção à primeira infância desde sua fundação.

Além disso, como a estrutura física e as rotinas específicas estão em conformidade com as características etárias e de desenvolvimento infantil, a equipe em capacitação constante busca garantir a prestação de cuidados reparadores com afeto e com fortalecimento da autonomia das crianças e seus familiares. Contudo, com a falta de reajuste por mais um ano consecutivo, a OSC precisa assumir muito mais despesas de consumo básico do que se comprometera dentro dos 25% de contrapartida. Assim, há única alternativa para minimizar a abrupta queda na qualidade de atendimento é garantir a proporcionalidade do número de usuários por cuidador<sup>4</sup> com a redução momentânea do número de vagas devido ao perfil de acolhidos com idade inferior a um ano ou com demandas específicas<sup>5</sup>, conforme proposto nas Orientações Técnicas (2009, p.66).

Na tentativa de viabilizar melhor atendimento personalizado e multidisciplinar, sem onerações maiores, o serviço ainda incentiva tanto a prática de voluntariado com a sociedade civil (padrinhos afetivos, pediatra, neuropediatra, psiquiatra infantil, psicólogos, fonoaudióloga, odontopediatra, técnico de informática, arquiteto, assistência jurídica, eletricista) quanto as atividades curriculares com universitários de variados cursos da região (serviço social, psicologia, enfermagem, direito e fisioterapia). Entretanto, tais atividades estão suspensas na pandemia e o acúmulo de cuidados diretos recaem integralmente aos funcionários.

<sup>3</sup> Tabela elaborada conforme o Questionário de Unidades de Acolhimento do Censo SUAS.

<sup>4</sup> NOB-RH/SUAS (p.33): 1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, dentre outros. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

<sup>5</sup> Segundo as Orientações Técnicas (2009, p.66), “para garantir a redução do número de crianças/adolescentes por educador/cuidador quando houver criança ou adolescente com demanda específica acolhido, pode-se, por exemplo, reduzir novas entradas para se atender ao parâmetro disposto”.

Por isso, mais do que necessário, se torna obrigatório propiciar orientação operacional e apoio emocional constantes aos cuidadores diante de dificuldades inusitadas, emergências de atendimento, novos acolhimentos e monitoramento em visitas familiares e eventos comunitários. Para tanto, aos fins de semana e feriados, são executados plantões da equipe técnica-administrativa, estando sempre um dos profissionais (coordenadora, psicólogo ou assistente social) em sobreaviso ininterruptamente. Já, de segunda a sexta-feira, há uma cuidadora que cumpre a jornada em regime de 44h semanais, como profissional referência do serviço.

Aqui, sobre a inserção dos usuários no serviço de acolhimento institucional, apenas é executada por determinação do Poder Judiciário, do Ministério Público ou por requisição do Conselho Tutelar, para crianças exclusivamente deste município. Neste momento delicado de chegada, a atitude receptiva e acolhedora dos funcionários do abrigo para com a criança é procedimento assegurado em parceria com os conselheiros tutelares.

Além da apresentação pessoal de cada profissional e de crianças já acolhidas, ao novo integrante é apresentado todo o ambiente coletivo e definido ainda com ele seu espaço privado, como cama e gavetas próprias. No caso de grupo de usuários com vínculos de parentesco, os quartos são reorganizados com os demais acolhidos para que os ingressantes possam permanecer no mesmo aposento e assim minimizar o sofrimento advindo da ruptura de vínculos com os demais familiares.

Imediatamente nesta inclusão, a equipe técnica organiza o prontuário individual com documentação pessoal para registros sistemáticos do acompanhamento da criança e de seus familiares. É aberta uma pasta de assistência em saúde com cópias da certidão de nascimento, da carteira do SUS e da Guia de Acolhimento, levada durante as atividades externas. Assim toda a documentação civil é providenciada e mantida na unidade até o desacolhimento.

Prontamente são articulados também os atendimentos em saúde, a manutenção ou inserção escolar e a inclusão em projetos sociais de esporte, culturais e recreativos disponíveis no território, de acordo com a faixa etária da criança.

Começa ao mesmo tempo a execução de uma sistemática de acompanhamento dos familiares através de atendimentos individuais e grupais, visitas domiciliares, busca pela família de origem e utilização de serviços para localização dela, troca de informações com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas - locais e dos municípios de moradia de diversos parentes -, discussões de casos com outros equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos e encaminhamentos da família a eles, quando necessário.

Com tais ações, o estudo diagnóstico subsidia a construção do Plano Individual de Atendimento e as propostas que visam à superação das fragilidades da família e à estimulação das suas potencialidades, com foco na construção de possibilidades para a reintegração familiar da criança. Desta forma, são organizadas atividades personalizadas para cada caso, prevenindo o agravamento das situações de negligência, violência e de rupturas.

Já no primeiro atendimento psicossocial, a recepção dos pais e familiares é realizada como uma escuta inicial para suporte das angústias e dúvidas; é prestado esclarecimento sobre o processo de acolhimento e o direito de questionar o afastamento, requerendo junto à Justiça, por intermédio de advogado nomeado ou Defensor Público, a reintegração da criança; e pactuado os horários e periodicidade de visitação conforme a realidade da família.

As visitas dos familiares aos infantes abrigados são extremamente estimuladas, pois, além de minimizar nas crianças os efeitos nocivos do afastamento familiar, favorecem a participação dos familiares nos cuidados higiênicos, nutricionais, escolares, de saúde e recreativos da criança

neste período<sup>6</sup>. Com o fortalecimento de uma postura mais protagonista dos familiares, aos poucos vão assumindo também, na companhia do profissional do abrigo, a participação em reuniões escolares, consultas de saúde, atividades recreativas externas e organização de aniversário.

E é a partir desta reconstrução da dinâmica familiar que a viabilidade da reintegração da criança se efetiva e permite a manutenção do vínculo de confiança com a equipe do abrigo para o processo de monitoramento do grupo parental, que se estende por pelo menos seis meses após o desacolhimento.

Neste método de intenso trabalho, busca-se garantir a provisoriedade do afastamento quando há chances de readaptação familiar. E, ao mesmo tempo, oportuniza-se desvelar com clareza as remotas perspectivas de retorno ao convívio familiar quando, ainda que com acompanhamento ativo da equipe do abrigo, não há aderência dos familiares na construção de meios constantes de cuidado e proteção para com a criança.

Quando este último ocorre, a equipe técnica elabora relatório conclusivo, discriminando todas as atividades propostas e a análise de resolutividade delas, para fundamentar a avaliação final do Poder Judiciário e do Setor Técnico Forense. Se determinado o processo de adoção, os profissionais do abrigo promovem ações de apoio e de acompanhamento da interação dos pretendentes com a criança, mediando todo o processo de apresentação, aproximação e convivência dos adotantes com o adotando, até que se identifique a viabilidade de concretização da colação da criança na família substituta.

---

<sup>6</sup> Durante a pandemia, as visitas de familiares são realizadas através de vídeo chamadas, áudios e envios de fotos para manutenção e fortalecimento de vínculos.

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO: PESSOAL, ENCARGOS, CONSUMO E SERVIÇOS

TABELA 17: Plano de Aplicação

Cargo/Função	Salário atual	Forma contratação	Carga Horária	VALORES DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAIS											VALOR DO SALÁRIO E ENCARGOS TOTAL PERÍODO DA PARCERIA							
				Reajuste %	Quantid. 2	Salário	Seguro de Bem Estar Social	Seguro odontológico	Vale Alimentação	FGTS MÊS	INSS Patr. Mensal	PIS mensal	Custo Mensal (por recurso)	Custo Total Mensal x quantidade	Provisões	Custo Mensal Total	Qtde de meses	Custo Total Parceria (exceto FGTS, INSS e PIS)	FGTS Total	INSS Total	PIS Total	Custo Período Total
Aux. Cuidadora Diurno	1.368,33	Mensalista	220	5,50%	6	1.443,59	22	15	140	115,49	0	14,44	1.750,51	10.503,07	2.767,96	13.271,03	12	147.129,92	10.775,48	-	1.346,93	159.252,33
Aux. Cuidadora Noturno	1.648,21	Mensalista	220	5,50%	2	1.738,86	22	15	140	139,11	0	17,39	2.072,36	4.144,72	1.046,67	5.191,39	12	57.494,03	4.268,99	-	533,62	62.296,64
C. Administrativo	3.831,53	Mensalista	220	5,50%	1	4.042,26	22	15	140	323,38	0	40,42	4.583,07	4.583,07	963,39	5.546,45	12	61.228,41	4.736,92	-	592,11	66.557,44
Cuidadora Diurno	1.491,28	Mensalista	220	5,50%	6	1.573,30	22	15	140	125,86	0	15,73	1.891,90	11.351,38	3.929,99	15.281,38	12	169.251,56	12.555,54	-	1.569,44	183.376,54
Cuidadora Noturno	1.796,31	Mensalista	220	5,50%	2	1.895,11	22	15	140	151,61	0	18,95	2.242,67	4.485,33	1.445,16	5.930,49	12	65.627,29	4.923,19	-	615,4	71.165,88
Assist. Social 3	3.831,53	Mensalista	120	5,50%	1	4.042,26	22	15	140	323,38	0	40,42	4.583,07	4.583,07	848,88	5.431,94	12	59.968,80	4.635,13	-	579,39	65.183,32
Psicólogo 3	3.831,53	Mensalista	120	5,50%	1	4.042,26	22	15	140	323,38	0	40,42	4.583,07	4.583,07	848,88	5.431,94	12	59.968,80	4.635,13	-	579,39	65.183,32
Material de Consumo 4	<b>14.534,88</b>			0,00%	1	<b>571,86</b>							<b>571,86</b>	<b>571,86</b>		<b>571,86</b>	12	6.862,32	-	-	-	6.862,32
Vale Transporte	700			5,50%	1	738,5							738,5	738,5		738,5	12	8.862,00	-	-	-	8.862,00
Adicional Cuid. Referência (1)	400				1	-							400	400		400	12					4.800,00
Ajuda de Custo Plantão Técnico	800			0,00%		800							800	800		800	12	9.600,00				9.600,00
Verbas Rescisórias 5	1.200,00			0,00%	0	1.200,00							1.200,00	1.200,00		1.200,00	12	14.400,00				14.400,00
Serviços de Terceiros 6	2.000,00			5,50%	1	2.110,00							2.110,00	2.110,00		2.110,00	12	25.320,00				25.320,00
<b>Totais</b>					<b>19</b>	<b>24.198,01</b>	<b>154</b>	<b>105</b>	<b>980</b>	<b>1.502,21</b>	<b>0</b>	<b>187,78</b>	<b>27.527,00</b>	<b>50.054,07</b>	<b>11.850,92</b>	<b>61.904,98</b>		<b>685.713,13</b>	<b>46.530,37</b>	<b>-</b>	<b>5.816,30</b>	<b>742.859,80</b>

#### NOTAS DE REFERÊNCIA

- 1 Seguros referentes aos encargos sociais estabelecidos pelo Sindicato em Convenção Coletiva de Trabalho. São eles: seguro de vida, seguro de bem-estar social e seguro odontológico.
- 2 Com a falta de reajuste novamente para o próximo período, será calculado o quadro mínimo de profissionais para atendimento a 20 crianças sem demandas específicas. Assim, quando houver acolhimento de bebês até um ano ou crianças com debilidades de saúde, o número de vagas será reduzido, momentaneamente, a fim de manter a proporcionalidade exigida pelas premissas do NOB-RH/SUAS.
- 3 A forma de contratação dos profissionais de Serviço Social e de Psicologia que integram a equipe técnica do abrigo é RPA, de acordo com a solicitação dos próprios colaboradores no valor correspondente ao custo mensal de salário por 30h, encargos e provisões dos benefícios plenos como se fossem celetistas.
- 4 O material de consumo aqui se remete às contas de água, energia, telefone, internet, gás, gêneros alimentícios, combustível, materiais de escritório, tonner, materiais de higiene e limpeza, materiais para pequenos reparos até 100 reais. A estimativa de consumo integral ao mês é calculada em R\$ 14.534,88. O atual valor de repasse proposto contempla um custo ínfimo dos materiais de consumo (R\$ 571,86), por isso a entidade deve articular seus gastos conforme o número de acolhidos, para economizar com profissionais e para pagar contas de consumo o máximo de tempo que puder. Isso é possível, neste momento, pois ainda há crianças em famílias acolhedoras e o número de profissionais na instituição podem ser contratados conforme o número de usuários internos. Desta forma, visa a economizar o máximo de verba para pagar as demais despesas pelo maior período possível, sem desgaste com a Prefeitura ou Ministério Público.
- 5 Os recursos provisionados para verbas rescisórias são utilizados de acordo com os termos de contratação criados no percurso das atividades. E quando não utilizados no mês serão deslocados para custear os materiais de consumo, capacitação de profissionais em assistência social ou os serviços de terceiros.
- 6 Os serviços de terceiros contemplam a contratação de assessoria contábil (mensal), de dedetização e de recarga de extintores. Vale destacar aqui que, por seis meses, os gastos destinados à assessoria contábil serão deslocados para pagamento de materiais de consumo, já que este serviço foi pago como pacote anual no primeiro semestre.

**TABELA 18: Provisões (13º SALÁRIO / FÉRIAS / OUTROS)**

Cargo/Função	Salário atual	Forma contratação	Carga Horária	Reajuste %	Quantid.	Salário	H. Extra média	Adicional feriado do mês (média)	Férias 1/12	Décimo 13 1/12	Subtotal Mensal	FGTS s/ provisões	INSS s/ provisões	PIS s/ provisões	Provisão mensal	Provisão Total x quantidade
Aux.Cuidador Diurno	1.368,33	Mensalista	220	5,50%	6	1.443,59	73,29	58,91	168,54	126,41	427,15	34,17	-	4,27	461,33	2.767,96
Aux.Cuidador Noturno	1.648,21	Mensalista	220	5,50%	2	1.738,86	73,29	58,91	201,35	151,01	484,57	38,77	-	4,85	523,33	1.046,67
C.Administrativo	3.831,53	Mensalista	220	5,50%	1	4.042,26	0	106,03	449,14	336,86	892,02	71,36	-	8,92	963,39	963,39
Cuidador Diurno	1.491,28	Mensalista	220	5,50%	6	1.573,30	197,89	64,2	196,8	147,6	606,48	48,52	-	6,06	655	3.929,99
Cuidador Noturno	1.796,31	Mensalista	220	5,50%	2	1.895,11	197,89	64,2	232,55	174,42	669,05	53,52	-	6,69	722,58	1.445,16
Assist. Social	3.831,53	Mensalista	120	5,50%	1	4.042,26	0	0	449,14	336,86	786,00	62,88	-	7,86	848,88	848,88
Psicólogo	3.831,53	Mensalista	120	5,50%	1	4.042,26	0	0	449,14	336,86	786,00	62,88	-	7,86	848,88	848,88
<b>Totais</b>					<b>19</b>	<b>18.777,65</b>	<b>542,36</b>	<b>352,24</b>	<b>2.146,67</b>	<b>1.610,00</b>	<b>4.651,27</b>			<b>46,51</b>	<b>5.023,37</b>	<b>11.850,92</b>

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TABELA 19: Despesas estimadas a serem pagas com recurso público <sup>7</sup>													
DESPESAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Recursos Humanos	44.233,71	44.233,71	44.233,71	44.233,71	44.233,71	44.233,71	44.233,71	44.233,71	49.151,57	49.151,57	49.151,57	49.151,57	550.475,96
Encargos Celetistas	14.989,42	14.989,42	14.989,42	14.989,42	14.989,42	14.989,42	14.989,42	14.989,42	12.621,50	12.621,50	12.621,50	12.621,50	170.401,36
Material de consumo	2.681,85	2.681,85	2.281,85	2.681,85	2.006,85	2.681,85	681,85	681,85					16.379,80
Assessoria Contábil	-		-	-	-	-	2.000,00	2.000,00					4.000,00
Recarga de Extintores/ Dedetização			400		675				131,92	131,92	131,92	131,92	1.602,68
<b>TOTAL</b>	61.904,98	61.904,98	61.904,98	61.904,98	61.904,98	61.904,98	61.904,98	61.904,98	61.904,99	61.904,99	61.904,99	61.904,99	742.859,80

**TOTAL GERAL: R\$ 742.859,80**

<sup>7</sup>Todas as despesas serão pagas por transferência eletrônica, apenas realizadas por cheques nominais: a- quando houver atraso bancário na abertura de conta salário para novos funcionários; b- quando houver alguma dificuldade na leitura de código de barras de boletos bancários; c- os pagamentos de impostos trabalhistas quando houver contratação de funcionário distinto do quadro mínimo de recursos humanos do abrigo. Os recursos recebidos não utilizados serão inseridos em fundo de aplicação financeira de curto prazo e os rendimentos poderão ser utilizados no objeto da parceria se tal proposta for aprovada pela SEMADS previamente.

Aqui vale informar que, para a sustentabilidade do serviço, a entidade busca parceria com a Gestão Pública Administrativa e utiliza as contribuições de seus associados, os recursos advindos de seus eventos beneficentes, as verbas adquiridas por rateio de sentenças judiciais e doações para subsidiar todas as necessidades da unidade e dos atendimentos: pagamento de funcionários, provimento básico das crianças, manutenção das condições gerais de subsistência, preservação do edifício e seus equipamentos, compra de materiais permanentes e de consumo.

Conforme é possível verificar no plano de desembolso, o serviço se sustenta, minimamente, até dezembro do ano vigente com a verba repassada sem reajuste desde 2019, pois a assessoria contábil foi paga como pacote anual no início do ano com o dinheiro economizado em 2020. Esta programação foi realizada devido ao receio de que não haveria reajuste novamente e por isso já se sabia que não haveria dinheiro suficiente para as despesas básicas. Neste movimento, a entidade buscará meios de contratar menos que o mínimo de funcionário, enquanto houver crianças em acolhimento domiciliar com voluntários, e daí realocar as verbas para pagamento de assessoria contábil, recargas de extintor, dedetização, capacitação em assistência social ou materiais de consumo, de acordo com as necessidades mensais. Contudo, se não for possível criar reserva para 2022, já se destaca a inviabilidade de seguir atendendo 20 crianças, mesmo sem necessidades específicas, com a verba sem reajuste até junho de 2022 como proposto pelo aditamento.<sup>8</sup>

Por isso, a entidade intenta buscar todas as alternativas como: reduzir a contratação conforme número de acolhidos (já que está com funcionários em período de experiência e demitilos não traz onerações maiores, apesar de fragilizar constantemente os vínculos afetivos e de referência das crianças); enviar projetos para captação de verba que subsidiem materiais de consumo; realizar eventos beneficentes e campanhas para doações. Entretanto, ainda que todas essas possibilidades sejam conquistadas minimamente, o serviço passará por grandes dificuldades com recursos humanos e recursos materiais. O racionamento com produtos alimentícios e de limpeza acarreta debilidades complicadas na prestação de serviço, mas, se as vagas estiverem completas, o que mais se teme é como atender as crianças com o número de funcionário bem aquém do que o necessário. A entidade com os recursos públicos disponíveis para o próximo ano se reconhece impossibilitada de prestar atendimento com qualidade até o término do termo de parceria e já esclarece que será necessário a revisão dos valores por parte do Poder Público.

---

<sup>8</sup>O custo total do abrigo em 2019 foi **R\$ 994.631,06**. Deste valor, 28% foram subsidiados com verbas próprias da entidade. Em 2020, o custo total foi **R\$ 877.844,10**, do qual 31% foram subsidiados com verba própria.

## 10. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**TABELA 20: Monitoramento**

O QUE SERÁ AVALIADO?	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	QUANDO/PERIODICIDADE
<b>Nº de Residentes/Usuários</b>	- Listas de controle interno de inclusão e desligamento dos usuários.	Mensal
<b>Qualidade do Serviço</b>	- Listas de presença de reuniões de equipe e capacitações; - Entrevistas com usuários diretos e/ou indiretos; - Recursos Humanos conforme proposto no Plano de Trabalho.	Quadrimestral
<b>Alcance das metas e resultados</b>	- Visitas in loco; - Relatório Mensal de Execução Financeira.	Mensal
	- Análise dos “Meios de Verificação”; - Relatório Quadrimestral de Execução do Objeto.	Quadrimestral
	- Relatório Final de Execução do Objeto; - Relatório Final de Execução Financeira.	Anual
<b>Grau de Satisfação dos Residentes e/ou familiares</b>	- Pesquisa de satisfação com usuários diretos e/ou indiretos.	Anual

### 10.1. Indicadores de processo

**TABELA 21: Monitoramento do processo**

METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<b>MQ1</b> – Capacitar e qualificar 100% da equipe através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes.	- Número de reuniões; - Participação dos trabalhadores.	- Listas de presença; - Foto Mensal
<b>MQ2</b> –Desenvolver atendimento técnico interdisciplinar individual ou trabalho grupal mensal com 50% das famílias com temáticas que fortaleçam suas funções protetivas.	- Número de atendimentos técnicos e visitas domiciliares; - Participação das Famílias.	- Lista de frequência de atendimentos aos familiares
<b>MQ3</b> –Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% das crianças de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos.	- Número de encontros grupais; - Participação das crianças usuárias.	- Registros das rodas de leitura e conversa; - Foto Mensal da Roda de conversa
<b>MQ4</b> – Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% das crianças nas atividades da vida diária.	- Número de crianças atendidas.	- Entrevistas com usuários diretos e indiretos; - Foto mensal de atividade de autocuidado; - Registros das rodas de leitura e conversa; - Foto Mensal da Roda de conversa
<b>MQ5</b> – Trabalhar os vínculos com as famílias de origem e/ou pessoa de referência com pelo menos 75% das crianças acolhidas, no mínimo	- Número de visitas dos familiares às crianças acolhidas.	- Lista de frequência de familiar (amostragem); - Registros em prontuário ( <i>in loco</i> ).

mensalmente, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimento legal.		
<b>MQ6</b> –100% das famílias referenciadas ao serviço, quando não houver impedimento legal, sendo essas referenciadas aos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial sempre que necessário (CRAS E CREAS).	- Número de atendimentos técnicos e visitas domiciliares; - Participação das Famílias; - Número de ações de articulação com CRAS e CREAS.	- Lista de frequência de atendimentos aos familiares - Registro de ofícios encaminhados; - Registros em prontuários ( <i>in loco</i> ).
<b>MQ7</b> –Garantir 100% dos usuários com documentação civil.	- Número de usuários com documentação civil.	- Registros em prontuários ( <i>in loco</i> ) - Cópia ou foto da documentação(amostragem).
<b>MQ8</b> –Desenvolver ações quadrimestrais que promovam a convivência familiar e/ou comunitária através de atividades culturais e de lazer a partir dos recursos do território.	- Número de passeios ou atividades internas.	- Foto de evento; - Calendário de eventos.

## 10.2. Indicadores de resultado

TABELA 22: Monitoramento dos resultados		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<b>OE1</b> – Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe.	- Número de trabalhadores que participaram dos encontros de capacitação e reuniões.	- Listas de presença; - Foto Mensal
<b>OE2</b> – Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	- Número de familiares que participaram dos atendimentos; - Número de crianças que participaram dos encontros grupais.	- Lista de frequência de atendimentos aos familiares; - Registros das rodas de leitura e conversa; - Foto Mensal da Roda de conversa
<b>OE3</b> – Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia para desenvolver com as crianças, condições para independência e o autocuidado.	- Qualidade dos cuidados dispensados às crianças; - Organização do ambiente institucional; - Relacionamento entre as crianças acolhidas.	- Entrevistas com usuários diretos e indiretos; - Foto mensal de atividade de autocuidado; - Registros das rodas de leitura e conversa; - Foto Mensal da Roda de conversa
<b>OE4</b> – Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário, assim como possibilitar convivência comunitária.	- Adesão das famílias às ações de convivência familiar.	- Lista de frequência de familiar (amostragem)
<b>OE5</b> – Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	- Quantidade de famílias referenciadas ao serviço.	- Lista de frequência de atendimentos aos familiares - Registro de ofícios encaminhados; - Registros em prontuários ( <i>in loco</i> ); - Cópia ou foto da documentação (amostragem).
<b>OE6</b> – Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as à interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	- Número de ações de convivência familiar e comunitária.	- Foto de evento; - Calendário de eventos.

### 10.3. Indicadores de impacto

**TABELA 23: Monitoramento dos impactos**

IMPACTO SOCIAL ESPERADO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<b>ISE1</b> – Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de acolhimentos;</li> <li>- Número de casos de reintegração familiar;</li> <li>- Número de casos de adoção;</li> <li>- Número de casos de recolhimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de controle interno de inclusão e desligamento dos usuários.</li> </ul>
<b>ISE2</b> – Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de crianças acolhidas e desacolhidas;</li> <li>- Número de famílias encaminhadas aos serviços das políticas públicas setoriais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de controle interno de inclusão e desligamento dos usuários;</li> <li>- Registro de ofícios encaminhados.</li> </ul>
<b>ISE3</b> – Indivíduos e famílias protegidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de crianças acolhidas;</li> <li>- Número de famílias encaminhadas aos serviços das políticas públicas setoriais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de controle interno de inclusão e desligamento dos usuários;</li> <li>- Registro de ofícios encaminhados.</li> </ul>
<b>ISE4</b> – Construção da autonomia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualidade dos cuidados dispensados às crianças acolhidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrevistas com usuários diretos e indiretos;</li> <li>- Observação <i>in loco</i>, durante visitas de inspeção.</li> <li>- Foto mensal de atividade de autocuidado</li> </ul>
<b>ISE5</b> – Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de famílias encaminhadas aos serviços das políticas públicas setoriais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prontuários (<i>in loco</i>);</li> <li>- Registro de ofícios encaminhados.</li> </ul>
<b>ISE6</b> – Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de acolhimentos;</li> <li>- Número de casos de reintegração familiar;</li> <li>- Número de casos de adoção;</li> <li>- Número de casos de recolhimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de controle interno de inclusão e desligamento dos usuários;</li> <li>- Prontuários (<i>in loco</i>)</li> </ul>

Bragança Paulista, 13 de julho de 2021.

Flávia Augusta Bueno Pastro  
 Diretor Responsável Técnico  
 CRP75053

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Bragança Paulista, 13 de julho de 2021.



Neuza de Camargo Silva  
Presidente

## 12. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

Aprovado

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Secretário ou responsável